

Mãe D'Água-PB, 29 de fevereiro de 2024.

Contém 04 (quatro) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Vilmar Ferreira Campos
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Yberica Nunes Lucena Freire
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 208/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, CNPJ n° 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, na cidade de Mãe D'água – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Carmita Dantas, s/n, Centro, na cidade de Mãe D'água -PB, portador do CPF n° 132.161.124-20, RG N° 233.979 SSP/PB, infra-assinado anteriormente designado **CONTRATANTE**; e do outro lado **ALYSON DE OLIVEIRA LOPES LAVOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. Sob N° 2.964.136 SSP/PB – inscrito no CPF N° 051.673.514-48, residente e domiciliado na Rua Alexandrino Rodrigues, 55, Santo Antônio, Município de Patos - PB, infra-assinado, anteriormente denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato n° 208/2023, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 208/2023, de serviços na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, celebrado em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a que pertencer o município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mãe D'água, 29 de fevereiro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria n° 043/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido do(a) servidor(a), **VANESSA XAVIER PEREIRA**, portador(a) do CPF: 060.086.104-07 e RG: 3.354.183 SSP-PB, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 29 de fevereiro de 2024.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 044/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do(a) servidor(a), PALOMA DE SOUSA MARTINS MALVINO, portador(a) do CPF: 081.050.624-61 e RG: 3.458.541 SSDS-PB, do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 29 de fevereiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 045/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do(a) servidor(a), ÍTALO LUCENA TENÓRIO, portador(a) do CPF: 093.018.904-37 e RG: 3.477.078 SSDS-PB, do cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 29 de fevereiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

• DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 14 de março de 2024;

• LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água - PB, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – Lei nº 14.133/2021



OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos destinados a todas as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

• DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 18 de março de 2024;

• LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água - PB, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º. 01.150/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, CNPJ n.º 09.084.088/000141

CONTRATADO: GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA-ME, CNPJ n.º 27.555.389/0001-98, OBJETO: alteração da cláusula sexta do contrato n.º 01.150/2023, de 13 de dezembro de 2023, para prorrogar o prazo para mais 30 (trinta) dias, iniciando em 13 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 111 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula 6ª e artigo 124 da Lei 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta, do Contrato n.º 01.150/2023.

DATA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 01.150/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Luiz Furtado de Figueiredo, n.º 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'água - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 09.084.088/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Francisco Cirino da Silva, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, n.º 02, Centro, Mãe D'água - PB, portador do CPF n.º 132.161.124-20, RG n.º 233.979 SSP/PB - PB, infra-assinados outrora denominado simplesmente CONTRATANTE; e, do outro lado o fornecedor GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA-ME, CNPJ n.º 27.555.389/0001-98, com endereço na Rua Felizardo Nunes de Souza, n.º 29, Centro, Teixeira-PB, neste ato representado por o Sr. GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA, CPF n.º 072.366.334-37 e RG n.º 3383393 SSP-PB, infra-assinado denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato n.º 01.150/2023, que tem objeto de *Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro de Assistência de Santa Maria Goretti no município de Mãe D'água-PB*, tudo de acordo com a Dispensa Eletrônica n.º 001/2023, conforme Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a alteração da cláusula sexta do contrato n.º 01.150/2023, de 13 de dezembro de 2023, para prorrogar o prazo para mais 30 (trinta) dias, iniciando em 13 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente TERMO DE ADITIVO se fundamenta no artigo 111 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula 6ª e artigo 124 da Lei 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta, do Contrato n.º 01.150/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

3.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante –

RECURSO	FONTE RECURSO: ORDINARIOS/LIVRES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 29 de fevereiro de 2024
Contém 04 (quatro) páginas



CLASSIFICAÇÃO	08 244 1003 1021 Estruturação da Rede de Serv. Sócio assistenciais de Prot.Social- Const.de CRAS, CREAS 664.320 2 Afins 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4490.00 Aplicações Diretas 16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social 4490.00 Aplicações Diretas
ELEMENTO DESPESA	000666 4490.51 99 Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A Prefeitura municipal de Mãe D'água providenciará a publicação do extrato do presente TERMO ADITIVO, no Diário Oficial do Município, dando ampla divulgação ao termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VISTO ACESSORIA JURIDICA

5.1. O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 19, inciso IV da Lei n. 14.133/2021, atualizada.

CLAUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

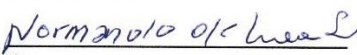
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 01 (uma) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

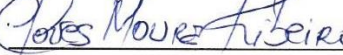
Mãe D'Água, 09 de fevereiro de 2024


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATANTE


GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 27.555.389/0001-98
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome:
CPF: 457.328.414-15


Nome:
CPF: 545.034.344-20

CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – CASA CARMITA DANTAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 02.001/2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – CASA CARMITA DANTAS, CNPJ N. 07.764.762/0001-03
CONTRATADO: Brenda Cordeiro Silveira, CPF nº 204.926.057-18
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnico Legislativo.
PRAZO: DE 01/02/2024 à 29/02/2024

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – CASA CARMITA DANTAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 02.002/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – CASA CARMITA DANTAS, CNPJ N. 07.764.762/0001-03
CONTRATADO: Francisco Lustosa Pereira Filho, portadora de CPF nº 706.006.174-67

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de serviços.

PRAZO: DE 01/02/2024 à 29/02/2024

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – CASA CARMITA DANTAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 02.003/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – CASA CARMITA DANTAS, CNPJ N. 07.764.762/0001-03
CONTRATADO: Janaina Alves De Souza, CPF nº 098.286.734-44
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistente Técnico Legislativo.

PRAZO: DE 01/02/2024 à 29/02/2024

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR